



Indicação nº _____/2015

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Senhor Presidente,

Caros Edis,

O VEREADOR, que esta subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Dr. Luciano de Paiva Alves**, que viabilize o estudo para **que a Feira Municipal funcione todas as quintas-feiras quando as sextas-feiras forem feriado ou ponto facultativo.**

Sala das sessões,

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2015.

Erasto da Costa Rocha

Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

A alteração do funcionamento da Feira Municipal se faz necessário por conta dos produtos colhidos no decorrer da semana não suportar armazenamento de vários dias, e os consumidores não compram alimentos que não sejam frescos, fazendo com que as verduras colhidas estraguem e consequentemente geram prejuízos aos produtores rurais.

Sendo assim, contamos com o apoio irrestrito dos nobres pares, para que possamos obter total êxito no tão sonhado pleito, uma alteração que só trará benefícios, não só aos produtores rurais, mas principalmente aos munícipes, que terão produtos frescos e saudáveis em suas casas.